



---

## RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 – 000, representada pelo Prefeito Municipal – **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91.

**CONTRATADO: PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA**, CNPJ nº. 03.289.734/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por seu Sócio Gilberto Aparecido Nogueira, brasileiro, Contador, inscrito no CRC/BA, nº. 19159/06, portador do RG. nº. 06.542.398-43 e CPF nº. 645.250.745-15, com endereço profissional na Rua Atílio Pereira Oliveira, Sala 01, 453, Bairro Sandoval Moraes, Guanambi/BA.

**OBJETO:** contratação de Assessoria Técnico Contábil especializada visando à realização de prestações de contas mensais e anual do Município de Urandi e Fundo Municipal de Saúde correspondente ao exercício financeiro de 2020 perante o TCM/BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, confecção de projetos de leis orçamentárias, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de controle externo, treinamento, coordenação e acompanhamento de servidores da área contábil do Município e abastecimento de dados por meio do SIGA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993, Artigo 25, II, combinado com o Art. 13, III.

**VALOR:** R\$ 295.490,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa reais) que será pago em 13 (treze) parcelas, iguais, mensais e sucessivas de R\$ 22.730,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.

Urandi, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

---

**Dorival Barbosa do Carmo**  
**- Prefeito Municipal -**